ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 9763

Presidente da Mesa Diretora: Cláudio Ribeiro Prates

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Benemérito

Autoria: Sebastião Ildeu Maia

Data: 14/11/2017

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 31, de 28/11/2017. Concede o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros a Alex Teixeira de Andrade.

Controle Interno – Caixa: 7N.2 **Posição:** 52 **Número de folhas:** 06

RESOLUÇÃO Nº 31/2017

Espécie: P.R.
Categoria: Benemérito
Ex: 7.N.2
Ordem: 52
nº folhas: 04

28.11.2017

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 39/2017

AUTOR:

Ver. Sebastião Ildeu Maia

ASSUNTO:

~~**Concede Título de Cidadão benemérito de Montes Claros ao Sr.**~~
Alex Teixeira de Andrade.

MOVIMENTO

1 - **Entrada em 14/11/2017**
2 - **Comissão Especial.**
3 - APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO EM 28-11-2017
4 -
5 -
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Projeto de Resolução N° 39 /2017

Concede Título de Cidadão Benemérito

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG, aprova e por seus representantes promulga a seguinte Resolução:

Art. 1°- Fica Outorgado ao Senhor **ALEX TEIXEIRA DE ANDRADE**, o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a Montes Claros e região, contribuindo sobremaneira para seu progresso e desenvolvimento.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 06 de novembro de 2017.

SEBASTIÃO ILDEU MAIA
- Vereador -

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
07/11/2017
HORA: 14h10
ASS: KSR Caldeira

Gabinete do Vereador Sebastião Ildeu Maia
Av. Dr. João de Almeida, 40, sala 06 – Vila Guilhermina – Montes Claros – MG
Tel. (38) 36905401,.; imail < ildeumaia@yahoo.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO ESPECIAL
EM 14 DE NOVEMBRO DE 2017
PRESIDENTE

SOMOS PELA APROVAÇÃO

ELAIR GOMES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2017
PRESIDENTE

CURRÍCULUN DO HOMENAGEADO

ALEX TEIXEIRA DE ANDRADE

Natural do Distrito de Santa Rosa de Lima, município de Montes Claros-MG.
Idade: 41 anos
Formação: Ensino Fundamental completo
Profissão: Empresário do ramo da publicidade.

Filho de :
Salvador Pereira de Andrade
Isaura Teixeira de Andrade

Casado com a Senhora: Luciana Lopes

De uma prole de 19 Irmãos, restam visto: Jairo, Jaime, Gilvan, Gilson, Renilson, Delfonso, Ildeu, josé, Elvira, Amélia, Rosalva, Zilka, Gilsa e Maria.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Desde de criança, na pequena comunidade de Olhos D´água, no Distrito Santa Rosa de Lima, Município de Montes Claros, com 12 anos de idade, sempre teve a visão de montar um negócio próprio, que pudesse gerar emprego e renda, tendo criado a empresa ALEX PLACA, no ramo de pintura de 'Outdoor' e de faixas, com as economias que conseguiu no plantio de lavoura, na zona rural..

O negócio prosperou, e hoje emprega mais de 30 colaboradores, garantindo a eles vida com dignidade e contribuindo no progresso da cidade que ele escolheu e confiou para investir.

Recentemente, resolveu investir, também na lavoura e na agropecuária, gerando mais emprego e renda à várias famílias na zona rural.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Resolução nº 31, de 28 de Novembro de 2.017

Concede Título de Cidadão Benemérito

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao **sr. Alex Teixeira de Andrade**, o **Título de Cidadão Benemérito**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços sociais prestados a Montes Claros e região, contribuindo sobremaneira para seu progresso e desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de Novembro de 2.017.

Vereador – Cláudio Ribeiro Prates
Presidente da Câmara

Vereador - Wilton Afonso Dias Soares
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Certidão de Publicação

Certifico, nos termos do Art. 96, da L.O.M, que o(a) Resolução n.: 31, de 28/11/17 foi afixado(a) no Quadro de Avisos localizado no hall do 2º. piso do edifício sede da Câmara Munic., Montes Claros, em 29/11/17, para se torna público(a).

Por ser verdade, firmo a presente.

Montes Claros-MG, 29 de novembro de 2017

MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

QUARTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2017 – DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 5 - Nº 990

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO
Administração Direta 1
Administração Indireta 1
Câmara Municipal 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

CONVOCAÇÃO – NOVA DATA

Referente ao:
PROCESSO Nº 0285/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0160/2017
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de refeições prontas (marmitex), para atender a necessidade das diversas Secretarias do Município de Montes Claros – MG.
O Município de Montes Claros, vem por meio desta, **CONVOCAR** todas as empresas credenciadas no Processo retromencionado, quais sejam:
ANA PAULA NERES DURÃES ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.464.979/0001-14;
ELAINE DA SILVA MEI, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.487.776/0001-05; e
ENI MARIA DE FREITAS ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 71.472.294/0001-00.
E demais interessados, para a Sessão Pública, onde será apresentado pelos Licitantes acima, NOVA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, conforme dispõem o § 3º do Art. 48 da Lei Federal 8.666/93.
Dia da sessão: 11 de dezembro de 2017 - Horário: 09h00min
Local: Sala de Reunião nº 01 da CPLJ situada na Av. Cula Mangabeira, 211 nesta cidade de Montes Claros-MG.

Montes Claros, 28 de novembro de 2017.
Glennda Santos Cardoso
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Montes Claros
Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº 0184/2017
Processo Nº. 0318/2017
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de leites e suplementos alimentares para atender Ordens Judiciais do município de Montes Claros - MG.
Encaminhamento/recebimento das propostas: As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico no sítio www.licitacoes-e.com.br.
Recebimento das propostas: Até às 08h00min do dia 12 de dezembro de 2017.
Abertura das propostas: às 08h00min do dia 12 de dezembro de 2017.
Início da disputa: às 09h00min do dia 12 de dezembro de 2017.
O Edital Está disponível nos sítios http://www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras/paginas/pregao_eletronico.htm e www.licitacoes-e.com.br.

Montes Claros, 28 de novembro de 2017
Wagner Tadeu Rodrigues Pitta
Pregoeiro

MONTES CLAROS
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO

PROCURADOR GERAL
OTÁVIO BATISTA ROCHA MACHADO
3229-3031

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
ALESSANDRO FREIRE PEREIRA
3229-3274

EDITORAÇÃO GRÁFICA E REVISÃO
PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS / EDSON GOUVEIA
3229-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG
Av. Cula Mangabeira, 211 – Centro
Telefones: (38) 3229-3037 – 3229-3036
Montes Claros-MG – CEP 39.401-002
www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 0164/2017
PROCESSO Nº. 0291/2017
OBJETO: Aquisição de bandeiras oficiais, base e bastão para atender a demanda da Secretaria de Defesa Social e do Gabinete do Prefeito do Município de Montes Claros - MG.
Dia da Licitação: 11/12/2017 - Horário: 10h30min
Local: Sala de Reunião nº 01 da CPLJ situada à Av. Cula Mangabeira, 211- B. Centro / Montes Claros-MG. O Edital está disponível no site www.montesclaros.mg.gov.br/Central de Compras/Pregão PMMC.

PREGÃO PRESENCIAL 0181/2017
PROCESSO Nº. 0313/2017
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção de fardamento para o grupamento tático ambiental, atendendo a demanda da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Montes Claros - MG - para o ano de 2018.
Dia da Licitação: 11/12/2017 - Horário: 15h00min
Local: Sala de Reunião nº 01 da CPLJ situada à Av. Cula Mangabeira, 211- B. Centro / Montes Claros-MG. O Edital está disponível no site www.montesclaros.mg.gov.br/Central de Compras/Pregão PMMC.

Montes Claros, 28 de novembro de 2017.
Glennda Santos Cardoso
Pregoeira

PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG

EXTRATO Nº 260/2017

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento torna público a Ratificação dos processos abaixo relacionados:

RATIFICAÇÃO

Processo nº 0314/2017 – Dispensa de Licitação nº 0068/2017– cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (SOMATROPINA 12UI/2ML – HORMOTROP - BERGAMO), PARA ATENDER AO PACIENTE ERICK DANIEL MENDES SILVA CONFORME DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0433.17.010650-7. Contratada: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cujo valor total é de R$ 7.072,80 (sete mil, setenta e dois reais e oitenta centavos). Ratificado em 27 de novembro de 2017.

Processo nº 0320/2017 – Dispensa de Licitação nº 0070/2017– cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR (ALFAMINO 400G), PARA ATENDER AO PACIENTE EDUARDO SANTOS BATISTA CRUZ CONFORME DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0433.17.015494-5. Contratada: GUEDES & PAIXÃO LTDA, cujo valor total é de R$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais). Ratificado em 28 de novembro de 2017.

Montes Claros (MG), 28 de novembro de 2017.
Priscila Batista Almeida
Presidente da CPLJ

MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS
Secretaria de Planejamento e Gestão
Gabinete do Secretário

EXTRATO DE DECISÃO DE ANÁLISE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS – DUPLO JUÍZO DO MÉRITO - PROCESSO 005/2017

O Secretário de Planejamento e Gestão no termos dos artigos 11 e 12 da Portaria/Seplag número 09, de 18 de setembro de 2017, torna público a decisão de análise de acumulação de cargos públicos quanto ao duplo juízo sobre o mérito, em que assentou pela validade e integralidade dos atos decisórios emitidos pela Comissão de Avaliação de Acumulação de Cargos Públicos, no tocante a situação do servidor M.C.S., lotado nos quadros da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.
Para tanto, após cientificado o interessado, deverá em até 05 (cinco) dias úteis comparecer pessoalmente na presente Comissão para manifestar por escrito sua opção de cargo, sob pena de, não o fazendo, serem adotadas as medidas legais cabíveis a respeito de acúmulo ilegal de cargos.
A íntegra da decisão encontra-se disponível na Comissão Municipal de Acumulação de Cargos, Secretaria de Planejamento e Gestão.

Montes Claros (MG), 28 de Novembro de 2017

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Secretário de Planejamento e Gestão

PREVMOC

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS - PREVMOC
Rua Viúva Francisco Ribeiro, 150 – telefone – 0xx3832293500
CEP 39.400114 Montes Claros – MG

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 13
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações torna público o segundo termo de aditamento ao Processo Licitatório abaixo:

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 07/2017
PROCESSO LICITATÓRIO 13/2017 – AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA) PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS - PREVMOC.. Processo homologado em 07/07/2017. Vigência: até 31/12/2017 tendo como termo inicial 21/11/2017, assinatura do termo de aditamento. Será acrescida ao valor global , previsto na cláusula segunda do Contrato inicial, a quantia de R$ 371,38 (trezentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos), referente ao reequilíbrio econômico financeiro concedido.

Montes Claros (MG), 28 de novembro de 2017
Ruben Leonardo N. Lourenço
Presidente da CPLJ

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS – PREVMOC
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017

O Pregoeiro oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 06/2017, tornam público, para conhecimento, que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS E DPIN 2018 PARA O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS – PREVMOC, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE RELATÓRIOS DETALHADOS SOBRE RENTABILIDADE E RISCOS NAS DIVERSAS MODALIDADES DE OPERAÇÕES REALIZADAS NAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS DO RPPS NO ANO 2018, CONFORME EXIGÊNCIAS DAS PORTARIAS Nº 519/2011 E Nº 440/2013 E RESOLUÇÃO Nº 3.922, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010 DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA, realizada em 24 de novembro de 2017, às 15:00 horas foi considerada **DESERTA**, por não comparecerem interessados ao certame.

Montes Claros/MG, 28 de novembro de 2017

Ruben Leonardo Nunes Lourenço
Pregoeiro – PREVMOC

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Resolução nº 30, de 28 de Novembro de 2.017
Concede Título de Cidadão Benemérito

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º - Fica outorgado ao Padre Marco Antônio Simões de Oliveira, o Título de Cidadão Benemérito, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços sociais prestados ao povo deste Município e região.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de Novembro de 2.017.
Vereador – Cláudio Ribeiro Prates
Presidente da Câmara
Vereador - Wilton Afonso Dias Soares
1º Secretário

Resolução nº 31, de 28 de Novembro de 2.017
Concede Título de Cidadão Benemérito

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º - Fica outorgado ao sr. Alex Teixeira de Andrade, o Título de Cidadão Benemérito, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços sociais prestados a Montes Claros e região, contribuindo sobremaneira para seu progresso e desenvolvimento.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de Novembro de 2.017.
Vereador – Cláudio Ribeiro Prates
Presidente da Câmara
Vereador - Wilton Afonso Dias Soares
1º Secretário

Resolução nº 32, de 28 de Novembro de 2.017
Concede Placa Alferes José Lopes de Carvalho

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º - Fica outorgada ao SINDCOMÉRCIO DE MONTES CLAROS, a Placa Alferes José Lopes de Carvalho, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao Município e região, contribuindo para o nosso desenvolvimento.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de Novembro de 2.017.
Vereador – Cláudio Ribeiro Prates
Presidente da Câmara
Vereador - Wilton Afonso Dias Soares
1º Secretário

Resolução nº 33, de 28 de Novembro de 2.017
Concede Título de Cidadão Benemérito

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º - Fica outorgado ao sr. Édson Biondi, o Título de Cidadão Benemérito, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a este Município.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de Novembro de 2.017.
Vereador – Cláudio Ribeiro Prates
Presidente da Câmara
Vereador - Wilton Afonso Dias Soares
1º Secretário